

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2025

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL 11/2026

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio Curricular nº 001/2025 celebrado entre o Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e a estagiária ROSEMARY DE JESUS NUNES com a intervenção da Universidade Federal de Sergipe - UFS, conforme Convênio nº 005/2022.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio Curricular nº 001/2025, de 05/03/2026 - 05/03/2027, conforme previsão do § 1º da Cláusula Segunda do citado Termo de Compromisso de Estágio, condicionada à comprovação de atestado de matrícula no semestre correspondente.

BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008 e Cláusula Segunda, § 1º do Termo de Compromisso de Estágio nº 001/2025.

PROCESSO EDOC Nº 1361/2025

A Superintendência de Planejamento Fiscal, Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital que o (s) contribuinte (s) abaixo, relacionado (os) terá (ao) a (s) Inscrição (ões) Estadual (ais) REATIVADA(S) a partir da data da publicação deste, com base no inciso XVI do Art.165 do RICMS/SE, aprovado pelo Decreto Estadual Nº21.400/2002.

INSC. ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LOGRA DOURO	CIDADE/UF	CEP
272152471	POSTO MSB AREIA BRANCA LTDA	55812674000182	RODOVIA LOC BR 235, KM 26, S/N, SUBURBIO	AREIA BRANCA/SE	49580000

Aracaju, 24 de Março de 2026

Aracaju, de de 2026

SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI
Secretária de Estado da Fazenda

Erivaldo Santos
Superintendente de Planejamento Fiscal, Arrecadação e Informações Fiscais-SUPLAF
Celia Regina de Oliveira Lima
Gerencia Geral de Informações Fiscais-GEINF

Administração

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretária de Estado da Administração baixou as seguintes portarias, conforme disposto nos Decretos nº 17.851/98 e nº 29.753/14, na Lei nº 8.496/18 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO							
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
620/2026	xxx.998.705-xx	JOSE HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA	TÉCNICO AGRÍCOLA	EMDAGRO	PM SANTANA DO SÃO FRANCISCO	25/03/2026 até 31/12/2026	O
300/2026	xxx.222.915-xx	DOUGLAS SANTOS LEITE	3º SARGENTO	CBM	PM RIBEIRÓPOLIS	01/04/2026 até 31/12/2026	D
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO							
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
619/2026	xxx.549.255-xx	JOSENILDE PEREIRA DA CUNHA CARVALHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEAD	PM ARACAJU	01/01/2026 até 31/12/2026	D
603/2026	xxx.333.235-xx	JOSE CLEUSO DE FREITAS	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA QP	SEED	PM MONTE ALEGRE	01/01/2026 até 31/12/2026	O

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretária de Estado da Administração baixou as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 790/2026 - Reintegra, por decisão judicial, ANA LÚCIA ALVES NASCIMENTO, C.P.F nº XXX.077.955-XX, Professor de Educação Básica QP, Classe 2P, Padrão J, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 973/2026
DE 24 DE MARÇO DE 2026

Prorroga por 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023, voltado ao provimento de vagas para cargos da Coordenadoria-Geral de Perícias – COGERP,

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de

2023, em conformidade com o art. 25, inciso III, da Constituição do Estado de Sergipe, e considerando o disposto no item 15.15 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023, destinado ao provimento de vagas para cargos da Coordenadoria-Geral de Perícias – COGERP, homologado por ato da Secretária de Estado da Administração, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.399, de 15 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do término do prazo de validade anteriormente estabelecido.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração